

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2018**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS – ESTADO DO PARÁ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 44, XI e 113, XI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta os artigos 2º, 5º alínea “I” e art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999**

## **DECRETA:**

**Art.1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial as glebas localizadas próximo ao Trevo, ao longo da PA 124, zona urbana do município de Salinópolis, possuindo em hectares (Ha) as seguintes medidas:

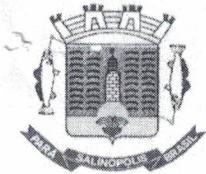
**I – Situadas na margem esquerda, sentido de saída da cidade:**

- a) Gleba dos Franco, possuindo 221,9808 ha.
- b) Gleba dos Francos ou São Joaquim, possuindo 100,4216 ha.
- c) Gleba Rio Grande, possuindo 74,0009 ha.
- d) Gleba Bacuri, possuindo 34,3465 ha.
- e) Gleba Brasília, possuindo 65,2170 ha.

**II – Situadas na margem direita, sentido de saída da cidade:**

- a) Gleba Mamede, possuindo 22,2011 ha.
- b) Gleba Vital, possuindo 342,5377 ha.
- c) Gleba Azedias, possuindo 73,5902 ha.
- d) Gleba Osmarino, possuindo 76,6021 ha.
- e) Gleba Igarapé das Antas, possuindo 45,7361 ha.

**Art.2º** A declaração de utilidade pública, objetiva a possibilidade de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação dos imóveis descritos e caracterizados no artigo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

anterior, a fim de possibilitar o plano de urbanização e regularização fundiária do município.

**Art.3º** Fica a Secretaria Municipal de Obras, autorizada a promover amigável e a Procuradoria do Município, a executar judicialmente a desapropriação de que trata o presente Decreto.

**Art.4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinópolis, 20 de fevereiro de 2018.

**Paulo Henrique da Silva Gomes**

Prefeito Municipal de Salinópolis